



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO 05/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 7.1 do Edital n.º 05/2024, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de Enfermeiro ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Médico Pneumologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Neurologista, Médico Angiologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista regido pelo Edital n.º 05/2024, homologado em 03 de setembro de 2024, através da Portaria n.º 102/2024, por mais 6 (seis) meses.

2. Este Edital de Prorrogação de Prazo de Validade entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2025.

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde